



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) N° 001/2025/CMON

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ

ORDENADOR DE DESPESA: MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para a prestação de serviços de publicidade em geral.

VALOR ANUAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal n° 12.232/2010 e Lei n° 14.133/2021.

O Senhor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e Autoridade Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e em vista do que consta no Processo Administrativo n° 006/2025:

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Contratação e a Subcomissão Técnica cumpriram todas as etapas previstas no Edital e nas legislações aplicáveis (Lei 12.232/2010 e Lei 14.133/2021); **CONSIDERANDO** que o licitante **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA** obteve a classificação mínima exigida, tendo a Subcomissão decidido pela aprovação das propostas técnicas, que obtiveram pontuações individuais dos membros, e que a pontuação a mínima para a proposta técnica (Invólucros 1 e 3) era de 70% dos pontos;

CONSIDERANDO que a licitante **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 30.578.135/0001-08, foi a vencedora do certame;

CONSIDERANDO que a fase de habilitação foi concluída, e a empresa vencedora cumpriu as exigências legais e editalícias, conforme o rito processual;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos por ser o único licitante; **CONSIDERANDO** que o Controle Interno se manifestou favoravelmente à legalidade dos atos praticados e concluiu que o processo deve ser adjudicado e homologado;

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Concorrência n° 001/2025 e, em ato subsequente e complementar, **RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado à empresa **VENCEDORA:**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 30.578.135/0001-08 OBJETO:
Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade.

Determino a convocação da adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, observando-se que o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal.

Publique-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, em 19 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Ordenador de Despesa